

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO  
EXTERNA**

**Despacho n.º 1229/2013 de 1 de Julho de 2013**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de agentes da Região nas várias comunidades da diáspora, nomeadamente, no Canadá.

Considerando que a corrida de toiros que se realizará no Madeira Park, Canadá, representa a preservação e promoção de uma tradição secular dos Açores, em geral, e da ilha Terceira, em particular, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a iniciativa a realizar no Canadá pelo cavaleiro tauromáquico Tiago Pamplona e o bandarilheiro José Luís Forjaz Leonardo, no âmbito da corrida de toiros, a realizar na cidade de Toronto, de 5 a 11 de setembro de 2013
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de junho de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*